



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE 7 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJDF7/RJ

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

DECISÃO DA “3ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Leonardo Antunes, presentes os Auditores: Dra. Julia Gelli, Dr. Claudio de Andrade e Dr. Rafael Machado Freire o Procurador Dr. Leonardo Coutinho, ausência justificada da Dra. Karina Santoun, reuniu-se às 18h47min do dia 29 de novembro de 2017, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 3ª Comissão Disciplinar Regional tomando as seguintes deliberações:

01) Processo: nº 006/17

Notícia de Infração

Denunciado: Arraial do Cabo/Projeto Cruzada

Tipificação: Art. 191 III CBJD

Data da infração: 21/11/2017

Terceiro Interessado: Dr. Marcelo Vaz (Duque de Caxias FC)

Representante legal do denunciado: Dr. Igor Galhardo Serrano (Arraial do Cabo)

Auditora Relatora: Dra. Júlia Gelli



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE 7 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TJDF7/RJ

Juntada a procuração e prova documental pela Defesa do Arraial do Cabo.

Requerido pela defesa do Duque de Caxias FC a Procuradoria a inclusão do art. 214 CBJD, porém a Procuradoria rejeitou o requerimento da defesa, desta forma, não aditou a denúncia.

Resultado: Concedida a palavra para o advogado do Duque de Caxias Dr. Marcelo Vaz terceiro interessado, que sustentou pela denuncia no art. 214 CBJD.

Por unanimidade de votos, multado o denunciado em R\$ 1.000,00 (mil reais), quanto à imputação do art. 191 III CBJD.

Requerida pela defesa do Arraial do Cabo a lavratura do voto.

02) O Procurador se manifestou em todos os processos.

03) Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.

04) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19h21 min

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE 7 DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – TJDF7/RJ**

Leonardo Antunes
Presidente da Comissão

Eliane C. Neno Rosa
Secretária